



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **estudos visando a instalação de borrifador d'água (vaporizador), nos parques, praças e demais locais aptos à prática de caminhada ou corrida ao ar livre.**

Com um par de tênis adequado – e orientação médica prévia é premissa para praticar qualquer esporte –, é só basicamente sair por aí.

São Caetano do Sul tem parques com boa estrutura para a corrida. E vias como a avenida Presidente Kennedy têm virado local de treino, para muita gente, que não se incomoda de dividir espaço na ciclovia.

São áreas que agradam, mesmo a quem não vai necessariamente correr. Pela paisagem ou outras atrações que possuem, valem um passeio a qualquer hora.

Uma pesquisa nacional, da consultoria esportiva



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Iguana Sports, mostrou que 96% dos corredores preferem se exercitar ao ar livre, e nossa cidade proporciona esse saudável entretenimento.

O número de pessoas que adere ao esporte também só cresce. Todavia, o calor é implacável. Logo, não basta calçar os tênis, ajustar o cronômetro e correr ou andar muito. Mister que os 'atletas amadores' tenham a seu dispor um modo de se refrescar, sem precisar interromper a sua atividade física.

Isto posto, a instalação de borrifadores (vapor d'água) públicos nos parques, praças e pistas 'de caminhada' vai, sem sombra de dúvida, proporcionar frescor e reidratação aos praticantes do "cooper".

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR